



Legislação Municipal
Decreto nº 012/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 02 de maio de 1997, sexta-feira.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de abril de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Curitiba, 15 de maio de 1997.
Número 12/97

Senhor Diretor,
Venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria que o processo nº 12/97, referente ao pedido de concessão de licença para funcionamento de estabelecimento comercial, encontra-se em fase de análise e aguarda a Vossa Senhoria para providenciar a emissão do alvará de funcionamento.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Diretor de Administração Municipal

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Handwritten notes:
12/97
15/05/97

FUBLICA A3	
Publicado em	Triluzna Platinsense
Data	Edição nº
15/05/97	602
Página(s)	Cover o
12	-
Responsável	